



LEI ORDINÁRIA Nº 672

de 28 de abril de 1992

**"Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar acordo de
parcelamento de Dívida para com o Instituto Nacional de Seguro
Social - INSS, e dá outras providências."**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 28/04/1992

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 672/1992 - 28 de abril de 1992

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em